

São José da Coroa Grande - PE, 18/04/2023.

Portaria CORPREV Nº 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo analisado e aprovado pelos órgãos competente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a(o) Servidor(a) do quadro efetivo, **IRIS BELMIRO DA SILVA**, CPF nº 801.429.234-00, Cargo de **PROFESSOR II (6º AO 9º)**, Matrícula 60106, com fundamento na Regra: Aposentadoria Voluntária Professor Educação infantil, ensino fundamental médio – proventos integrais Art. 6º, da EC41/03 – última remuneração.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 01/04/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande - PE, 18/04/2023.



Jaziel Gonsalves Lages  
Prefeito da Cidade de São José da Coroa Grande

JAZIEL GONSALVES LAGES  
PREFEITO